



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5007/2020

Ementa

ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A UBS DO SANTO EXPEDITO.

Data da Norma

12/02/2020

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 283/2019**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece denominação para a UBS do Santo Expedito.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.424/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**JOAQUIM CLAUDINO**”, a UBS do Santo Expedito, localizada na Estrada Municipal Nicola Baptista Neto (IBG-020), nº 2.110, no Santo Expedito.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

